

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Acajutiba



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 074/2023 – CONVOCA A 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ACAJUTIBA/BA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....



DECRETO Nº 074/2023 – CONVOCA A 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ACAJUTIBA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 074 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

“Convoca a 3ª Conferência Municipal de Cultura de Acajutiba/BA e dá outras providências.”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ACAJUTIBA - BAHIA**, no uso de suas atribuições e com fundamento nos Artigos 269 e 270 da Constituição Estadual, na Lei Orgânica da Cultura nº 12.365 de 30 de novembro de 2011, no Decreto nº 22.213, de 11 de agosto de 2023 que convocou a VI Conferência Estadual de Cultura da Bahia, e considerando a disposto na Portaria Ministerial nº. 45 de 14 de julho de 2023, que convoca a IV Conferência Nacional de Cultura e torna público seu Regimento Interno.

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Cultura de Acajutiba - BAHIA, a realizar-se no dia 13 de setembro de 2023, sob a coordenação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - A 3ª Conferência Municipal de Cultura de Acajutiba é etapa integrante da VI Conferência Estadual de Cultura da Bahia e da IV Conferência Nacional de Cultura e realizará seus trabalhos a partir do tema central "**Cultura e democracia em construção na terra da liberdade!**"

Art. 3º - A 3ª Conferência Municipal de Cultura de Acajutiba- BAHIA tem por objetivos:

- I. Estimular a adesão aos Sistemas Estadual e Nacional de Cultura;
- II. Diagnosticar a situação do Sistema Municipal de Cultura;
- III. Elaborar um Plano de Ações Estratégicas para a Cultura no Município;
- IV. Estimular a implantação/consolidação do Sistema Municipal de Cultura;
- V. Estimular a elaboração de Políticas Culturais a partir das dimensões simbólica, cidadã e econômica da cultura;
- VI. Estimular o planejamento de políticas, projetos e ações municipais para a cultura com a participação e o controle da sociedade civil;
- VII. Eleger delegados para Conferência Estadual de Cultura;
- VIII. Eleger um delegado da sociedade civil para a Conferência Estadual de Cultura.

Parágrafo único: A eleição dos delegados aludidos no inciso VII e VIII deste artigo será realizada em plenária, conforme critérios definidos no regulamento da 3ª Conferência Municipal de Cultura de Acajutiba - Bahia.

Art. 4º - A 3ª Conferência Municipal de Cultura de Acajutiba -BAHIA será presidida pelo Prefeito Municipal e, na sua ausência ou impedimento, pela Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º - As despesas para realização da 3ª Conferência Municipal de Cultura de Acajutiba - BAHIA, bem como as de participação dos delegados municipais na etapa territorial da VI Conferência Estadual de Cultura correrão por conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento Anual do Município para o corrente exercício.

Art. 6º - Fica a Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, autorizada a:

- I. Nomear a Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal de Cultura de Acajutiba - Bahia;
- II. Aprovar e fazer publicar o Regulamento da 3ª Conferência Municipal de Cultura de Acajutiba, Bahia após apreciação pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais;
- III. Exercer a coordenação executiva da 3ª Conferência Municipal de Cultura de Acajutiba, e
- IV. Dirimir dúvidas e solucionar os casos omissos da convocação objeto deste Decreto.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2023.

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito